

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2010

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, através da Pró-Reitora de Graduação Professora Nair Ferreira Gurgel do Amaral, no exercício da Reitoria, resolve retificar o Edital nº 012/2010/GR, de 26 de março de 2010:

Onde se lê:

8.2.10. Os recursos da avaliação do Memorial e da Proposta de Trabalho deverão ser impetrados até 12 horas do dia 20/05/2010.

8.2.11. O resultado dos recursos será divulgado até as 14 horas do dia 20/05/2010 no site: www.concursoeditalreuni.unir.br e no local das avaliações. No mesmo local, data e horário será realizado o sorteio do tema e da ordem de apresentação da avaliação didática e defesa oral do memorial e da proposta de trabalho, com a presença de todos os aprovados.

Leia-se:

8.2.10. Os recursos da avaliação do Memorial e da Proposta de Trabalho deverão ser impetrados até as 17 horas do dia 19/05/2010.

8.2.11. O resultado dos recursos será divulgado até as 12 horas do dia 20/05/2010 no site: www.concursoeditalreuni.unir.br e no local das avaliações. No mesmo local, data e horário será realizado o sorteio do tema e da ordem de apresentação da avaliação didática e defesa oral do memorial e da proposta de trabalho, com a presença de todos os aprovados.

Onde se lê:

8.3.12. Os candidatos poderão solicitar a banca examinadora cópia da gravação da avaliação da Apresentação Oral do Memorial de Formação e Defesa de Proposta de Trabalho para subsidiar o recurso até 17 horas dia 25/05/10;

Leia-se:

8.3.12. Os candidatos poderão solicitar a banca examinadora cópia da gravação da avaliação da Apresentação Oral do Memorial de Formação e Defesa de Proposta de Trabalho para subsidiar o recurso até as 12 horas do dia 25/05/10;

Onde se lê:

8.4.8. Os candidatos poderão solicitar à Banca Examinadora cópia da Ficha de Avaliação para subsidiar o recurso até as 17 horas do dia 27/05/10;

Leia-se:

8.4.8. Os candidatos poderão solicitar à Banca Examinadora cópia da Ficha de Avaliação para subsidiar o recurso até as 12 horas do dia 27/05/10;

O Edital na íntegra encontra-se publicado na página da Universidade Federal de Rondônia - UNIR: www.unir.br

NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 1/2010/UNIR

AO CONTRATO Nº 19/2009

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 23.02.2010.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTA LIMA LTDA. - EPP
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo n. 19/2009/UNIR, que objetivava a execução de serviço de engenharia para adaptação de 02 salas de aula no bloco III do Campus Universitário da UNIR em Vilhena-RO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão do Contrato tem fundamento no art. 78, incisos I e IV c/c o art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que a UNIR rescinda o referido ajuste, conforme consta dos autos do processo n. 23118.000238/2009-60.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010

Nº Processo: 23113013084/09-81. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 06034552000105. Contratado : SHARKMED DISTRIBUIDORA DE -MEDICAMENTOS LTDA ME. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos de forma parcelada. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas alterações e termos do Edital do Pregão Eletrônico 010/2009. Vigência: 22/03/2010 a 21/03/2011. Valor Total: R\$134.468,00. Fonte: 153000000 - 2010NE900059. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SICON - 31/03/2010) 154177-15267-2010NE000002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2010

Nº Processo: 23113013083/09-19. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 32734295000116. Contratado : CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES-E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos (soluções diversas) de forma parcelada. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas alterações, Lei 10520/02 e termos de pregão 14/2009. Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2011. Valor Total: R\$152.446,00. Fonte: 153000000 - 2010NE900088. Data de Assinatura: 19/03/2010.

(SICON - 31/03/2010) 154177-15267-2010NE000002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2010

Nº Processo: 2311313083/09-19. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 03606635000125. Contratado : FLEX HOSPITALAR LTDA -Objeto: Aquisição de medicamentos (soluções diversas) de forma parcelada. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas alterações, Lei 10520/02, termos do edital do pregão eletrônico nº 14/2009. Vigência: 18/03/2010 a 17/03/2011. Valor Total: R\$52.540,00. Fonte: 153000000 - 2010NE900089. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 31/03/2010) 154177-15267-2010NE900089

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2010

Nº Processo: 23113018470/09-32. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 32734295000116. Contratado : CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES-E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de contrastes radiológicos com entrega parcelada. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e pelos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2010. Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2011. Valor Total: R\$148.882,15. Fonte: 153000000 - 2010NE900097. Data de Assinatura: 19/03/2010.

(SICON - 31/03/2010) 154177-15267-2010NE000002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2010

Nº Processo: 23113014053/09-93. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 46563938000110. Contratado : TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA -Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de Tomografia Computadorizada, marca Toshiba. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações pelos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2010. Vigência: 23/03/2010 a 22/03/2011. Valor Total: R\$153.000,00. Fonte: 153000000 - 2010NE900095. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SICON - 31/03/2010) 154177-15267-2010NE000002

EDITAL Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2010
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Sergipe, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme discriminação abaixo:

I - Professor Substituto - Disciplina: Clínica Cirúrgica-Ortopedia - Departamento de Medicina - Edital nº 53/2009, publicado no Correio de Sergipe e no D.O.U. em 16/12/2009 - Processo nº 23113.019137/09-69

1º Lugar: Thiago Francisco do Nascimento - 59,59

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Reitor

EDITAL Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2010
REAPLICAÇÃO DAS PROVAS DO EDITAL Nº 34/2009

A Comissão Organizadora do Concurso, designada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, torna pública a data de reaplicação das provas do Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 034/2009, conforme cronograma e informações abaixo, que foram anuladas pela Portaria nº 196/UFS, de 21/01/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2010, seção 1, página 6.

1. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
12 a 16 de abril de 2010	Impressão do cartão de identificação
02 de maio de 2010 Às 9 horas	Realização das provas
03 de maio de 2010	Divulgação dos gabaritos
04 e 05 de maio de 2010	Período para interposição dos recursos
24 de maio de 2010	Previsão de divulgação dos resultados finais

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É responsabilidade do candidato acessar às informações divulgadas através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br/concursos, bem como estar ciente do disposto no Edital nº 34/2009 e suas respectivas retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA IMPRESSÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

3.1. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br/concursos, no período compreendido entre 12 a 16 de abril de 2010, para impressão do cartão de identificação.

3.2. No cartão de identificação conterá a data, o horário e o local de reaplicação das provas.

4. DA REAPLICAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A prova será reaplicada no dia 02 de maio de 2010, com início às 09 horas, e terá duração de 03 horas.

4.2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 hora ao local para a realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta preta e Cartão de Identificação com foto, conforme consta no item 10.5 do Edital nº 34/2009.

5. DOS GABARITOS

5.1. Os gabaritos serão divulgados em até 24 horas após a aplicação das provas, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br/concursos.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial da Prova, deverá entregá-lo à DIRESP em formulário próprio constante no anexo IV do Edital nº 34/2009, no horário das 09 às 12 horas e das 15 às 17 horas, dirigidos à Comissão Organizadora do Concurso.

7. DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A empresa responsável pela elaboração das provas será a AOCP Concursos Públicos.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.grh.ufs.br/concursos.

MARCIONILO DE MELO LOPES NETO
Presidente da Comissão

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 5, DE 31 DE MARÇO DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para os Núcleos constantes no anexo I, de acordo com a Lei nº 8.745/93, de 09/12/1993.

1.0 - LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Núcleo de Fonoaudiologia - Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-6805 - Das 07 às 13 horas.

1.2 - Núcleo de Medicina Veterinária - Na Coordenação do Departamento de Zootecnia - Telefone: (79) 2105-6997 - das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 06/04/2010, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a 60 (sessenta) horas semanais, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 - Vencimentos:

a - 20 horas: Graduação: R\$ 1.518,63; Especialização: R\$ 1.596,45; Mestrado: R\$ 1.838,09; Doutorado: R\$ 2.282,23.

8.0 - É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

MARIA TERESA GOMES LINS